



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

ATA DE SESSAO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos da manhã, com obediência à tolerância, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura situado na **Rua Gutemberg Chagas, nº. 169, Distrito Industrial de Aracaju, nesta Capital**, a Comissão Especial e os representantes das Associações/Cooperativas de Agricultores Familiares com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes de habilitação e projeto de venda referentes ao Chamamento Público nº. 01/2020.

Inicialmente, foi indagado sobre a presença de grupos informais entre os interessados presentes, tendo sido respondido que não havia grupos informais presentes na sessão pública.

Ato contínuo, obedecendo à ordem cronológica de chegada ao local da sessão, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação dos fornecedores interessados, tendo sido declaradas habilitadas em relação aos documentos as seguintes associações/cooperativas: 1) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MADIOCA DE CAMPO DO BRITO - COOFAMA; 2) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE MOITA BONITA – COOPERAFES; 3) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE INDIAROBA E REGIÃO LTDA – COOPERAFIR; 4) COOPERATIVA NORDESTINA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – COOPERNORDESTINA; 5) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE – COPESE; 6) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES UNIÃO – ASPOCRIU; 7) COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SERGIPE – COOPERARSUL.

Após, foram abertos os envelopes referentes aos Projetos de Venda dos fornecedores interessados, onde restou constatado que não foram cotados os produtos. ALFACE IN NATURA, CEBOLINHA IN NATURA, COUVE IN NATURA, FARINHA DE MILHO FLOCADA, FEIJÃO CARIOCA.

Em seguida, foram aplicados os critérios de seleção constantes no item 5 do Edital da presente Chamada Pública, conforme estabelecidos pelo art. 25 Resolução FNDE/MEC Nº 26, de 17 de junho de 2013 c/c Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015.

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE INDIAROBA E REGIÃO LTDA – COOPERAFIR FOI DESCLASSIFICADA NO ITEM 19 – TANGERINA; POR CRITERIO DE DESEMPATE, DE ACORDO COM CLAUSULA 5.4 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2020 QUE ESTABELECE QUE EM CASO DE EMPATE ENTRE GRUPOS FORMAIS, TERÃO PRIORIDADE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

ORGANIZAÇÕES COM MAIOR PORCENTAGEM DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS NO SEU QUADRO DE SÓCIOS, CONFORME DAP JURÍDICA. SENDO ASSIM A COOPERATIVA QUE POSSUI A MAIOR PORCENTAGEM DE AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS EM SEU QUADRO DE SOCIOS, CONFORME DAP JURÍDICA FOI A COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SERGIPE – COOPERARSUL.

Registrou-se que não houve propostas de grupos de outros Estados da Federação, tendo somente sido apresentados projetos de grupos do Estado de Sergipe.

Ressaltou-se que não houve apresentação de projetos de venda de associações/cooperativas oriundas de comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Negritou-se, ainda, que não houve fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

Restou constatado que todas as associações/cooperativas que apresentaram projetos de venda até a presente sessão cotaram os produtos dentro do parâmetro e preço de aquisição estipulado pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura no Edital de Chamamento Público.

URGE ASSEVERAR, POR FIM, QUE A COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA NÃO ADENTRA NO MÉRITO DOS PREÇOS DE AQUISIÇÃO ESTIPULADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA EM EDITAL, SOMENTE TENDO A ATRIBUIÇÃO DE VERIFICAR SE AS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS PREENCHEM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

O Resultado da análise está demonstrado no quadro abaixo:

| Nº | PRODUTO | Unidade (KG/L) | Quantidade | Preço de Aquisição (Unitário) | Preço de Aquisição (Total) | CLASSIFICADO |
|----|----------------------------|----------------|------------|-------------------------------|----------------------------|------------------|
| 01 | ABOBORA DE LEITE IN NATURA | KG | 9.744 | 2,49 | 24.262,56 | COOPESE |
| 02 | ALFACE IN NATURA | KG | 19.481 | 3,10 | 60.391,10 | DESERTO |
| 03 | BANANA PRATA IN NATURA | KG | 134.974 | 2,45 | 330.686,30 | COOPESE |
| 04 | BATATA DOCE IN NATURA | KG | 101.066 | 2,40 | 242.558,40 | COOPERAFES |
| 05 | CEBOLINHA IN NATURA | KG | 5.030 | 2,90 | 14.587,00 | DESERTO |
| 06 | COENTRO IN NATURA | KG | 5.030 | 7,20 | 36.216,00 | COOPESE |
| 07 | COUVE IN NATURA | KG | 7.308 | 2,80 | 20.462,40 | DESERTO |
| 08 | FARINHA DE MANDIOCA | KG | 14.588 | 2,99 | 43.618,12 | COOFAMA |
| 09 | FARINHA DE MILHO FLOCADA | KG | 166.995 | 2,50 | 417.487,50 | DESERTO |
| 10 | FEIJÃO CARIOCA | KG | 34.094 | 5,00 | 170.470,00 | DESERTO |
| 11 | INHAME IN NATURA | KG | 34.552 | 5,80 | 200.401,60 | COOPERNORDESTINA |



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

593,06

| | | | | | | |
|----|---|----|---------|------|------------|------------------|
| 12 | IOGURTE SABOR MORANGO | L | 99.277 | 5,50 | 546.023,50 | ASPOCRIL |
| 13 | IOGURTE SABOR SALADA DE FRUTA | L | 99.277 | 5,50 | 546.023,50 | ASPOCRIL |
| 14 | LARANJA PERA IN NATURA | KG | 134.974 | 2,19 | 295.593,06 | COOPERNORDESTINA |
| 15 | MACAXEIRA DESCASCADA E EMBALADA À VÁCUO | KG | 60.340 | 4,80 | 289.632,00 | COOFAMA |
| 16 | MELANCIA IN NATURA | KG | 134.974 | 1,00 | 134.974,00 | COOPERARSUL |
| 17 | MILHO IN NATURA | KG | 221.922 | 1,15 | 255.210,30 | COOPERNORDESTINA |
| 18 | PIMENTÃO VERDE IN NATURA | KG | 20.020 | 3,75 | 75.075,00 | COPESE |
| 19 | TANGERINA IN NATURA | KG | 134.974 | 3,19 | 430.567,06 | COOPERARSUL |

Consignou-se que as amostras dos produtos cotados e classificados em primeiro lugar devem ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar para análise pelo NPQ – Núcleo de Promoção e Qualidade, nos horários e datas previstos no Edital da Chamada Pública. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, assinada pelos presentes na assentada.

Aracaju, 11 de março de 2020.

Noel de Jesus Andrade
Noel de Jesus Andrade
Presidente da Comissão

Gabrielle Silva dos Santos
Gabrielle Silva dos Santos
Membro da Comissão

Esteli Nascimento Mendonça
Esteli Nascimento Mendonça
Membro da Comissão

Diego dos Reis Barbosa
Diego dos Reis Barbosa
Membro da Comissão

Associações/Cooperativas presentes:

- Luiz Carlos da Lapa Santos*
- Edmarques Cavalcante da Sousa*
- Marcelo Paulo Sousa dos Santos*
- Dominio dos Santos Rodrigues*
- João dos Santos*
- Paulo Roberto de Araújo Cavalcante*
- Edilson de Jesus Oliveira*